



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 28 de julho de 2011.
DECRETO Nº 29099

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 758/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200352.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200352.078.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29100

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	570.000,00
TOTAL		570.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.0206100381.035.01.110000.449051	Implantação do Novo Fórum	570.000,00
TOTAL		570.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29101

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339045	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	2.020.811,65
1010.1545300412.147.01.110000.339048	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	979.188,35
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339030	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	2.500,00
0210.0412200252.061.01.110000.339036	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.339032	Serviços do Cerimonial	4.300,00
0210.0412200252.062.01.110000.339036	Serviços do Cerimonial	15.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.339047	Serviços do Cerimonial	2.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.449052	Serviços do Cerimonial	46.200,00
0310.0412100262.065.01.110000.339030	Participação Popular	1.500,00
0310.0412100262.066.01.110000.339030	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	5.450,00
0310.0412100262.066.01.110000.339047	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	1.500,00
0310.0412200282.069.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.339036	estão e Administração da Secretaria de Governo	6.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	2.900,00
0310.0412400262.063.01.110000.449052	Controles Internos	1.700,00
0310.0412800261.024.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	2.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.339030	Formação de Servidores	2.900,00
0310.0412800262.064.01.110000.339035	Formação de Servidores	1.600,00
0310.0412800262.064.01.110000.449052	Formação de Servidores	1.800,00
0310.0618200291.025.01.110000.449051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	3.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.333041	Manutenção de Ações de Defesa Civil	18.650,00
0410.0412500302.072.01.110000.449052	Licenciamento e Controle Urbano	18.900,00
0410.2369200322.073.01.110000.449052	Abastecimento Alimentar	9.500,00
0410.2369200322.074.01.110000.449052	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	21.600,00
0510.0412200332.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	9.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.449052	Execução Orçamentária e Contábil	9.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.449052	Gestão da Receita	3.000,00
0510.0412900341.029.01.110000.449039	Modernização Tributária-Fiscal	7.600,00
0510.0412900341.029.01.110000.449052	Modernização Tributária-Fiscal	21.400,00
0910.1512200391.037.01.110000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	27.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	45.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	178.150,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	560.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	90.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.449052	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	87.781,26
0910.1545100371.032.01.110000.449039	Ampliação e Modernização do Sistema	

	Viário Urbano	18.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.449052	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	9.000,00
0910.1545100371.070.01.110000.449039	Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Urbana	1.800,00
0910.1545100372.080.01.110000.449052	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	27.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.449052	Manutenção do Sistema Viário Urbano	54.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.449030	Descentralização Dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	112.268,74
1410.2712200502.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.500,00
1410.2712200502.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	4.500,00
1410.2712200502.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	22.500,00
1410.2733100502.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	3.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	4.800,00
1410.2781100502.106.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	3.400,00
1410.2781100502.106.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	15.101,00
1410.2781200501.050.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	27.500,00
1410.2781200502.107.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	5.400,00
1410.2781200502.107.01.110000.339031	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	5.500,00
1410.2781200502.107.01.110000.339032	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	2.500,00
1410.2781200502.107.01.110000.339036	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.200,00
1410.2781200502.107.01.110000.339047	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.700,00
1410.2781200502.108.01.110000.339030	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	29.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.339036	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	4.499,00
1410.2781200502.109.01.110000.339030	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	5.500,00
1410.2781200502.109.01.110000.339031	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	2.200,00
1410.2781200502.109.01.110000.339032	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	2.700,00
1410.2781200502.109.01.110000.339039	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	7.500,00
1610.0824300172.047.01.110000.449052	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	9.000,00
1610.0824400151.018.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	5.000,00
1610.0824400152.043.01.110000.449052	Incentivo à Inclusão Produtiva	9.000,00
1610.0824400161.019.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	4.500,00
1610.0824400172.046.01.110000.449052	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	22.500,00
2010.0612200532.116.01.110000.339030	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	500,00
2010.0612200532.116.01.110000.449052	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	100,00
2010.0612200532.117.01.110000.339030	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	200,00
2010.0612200532.117.01.110000.339039	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	300,00
2010.0612200532.117.01.110000.449052	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	300,00
2010.0618100531.051.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	500,00
2010.0618100531.051.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	500,00
2010.0618100532.114.01.110000.339031	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	5.500,00
2010.0618100532.114.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	5.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	100,00
2010.0618100532.114.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	215.000,00
2010.0618200532.115.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	66.800,00
2010.0618200532.115.01.110000.449051	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	2.000,00
2010.0618200532.115.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	1.000,00
2010.0633400532.118.01.110000.339030	O Jovem na Guarda Civil Municipal	200,00
2010.0633400532.118.01.110000.339039	O Jovem na Guarda Civil Municipal	2.000,00
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	650.000,00
2610.0824400181.020.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	56.200,00
2610.0824400182.049.01.110000.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	8.800,00
2610.0824400182.049.01.110000.339032	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	2.100,00
2610.0824400182.049.01.110000.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	27.800,00
2610.0824400182.049.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	9.800,00
2610.0824400182.049.01.110000.339047	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	1.500,00
2610.0824400182.049.01.110000.449051	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	37.800,00
2610.0824400182.049.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	6.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	40.500,00
2710.0824400192.050.01.110000.339030	Transferência de Renda	4.700,00
2710.0824400192.050.01.110000.339036	Transferência de Renda	3.600,00
2710.0824400192.050.01.110000.339039	Transferência de Renda	23.500,00
2710.0824400192.051.01.110000.339032	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.100,00
2710.0824400192.051.01.110000.339036	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	4.900,00
2710.0824400192.051.01.110000.339039	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	38.700,00
2710.0824400192.052.01.110000.339032	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	13.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.339036	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	20.000,00
2810.0824400201.022.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade Racial	35.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.339031	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	500,00
2810.0824400202.053.01.110000.339032	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	2.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	30.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	20.500,00
3010.0824200222.055.01.110000.449052	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	20.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.

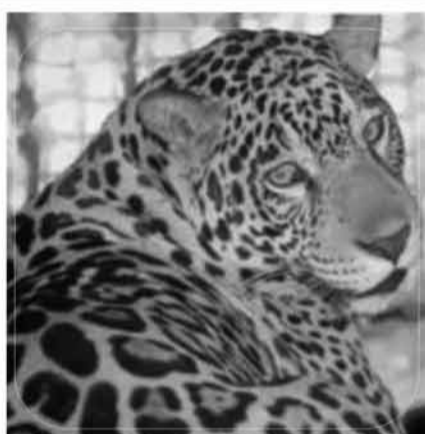


Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

LTDA.
PROCESSO: 357/2010
OBJETO: Aquisição de tela soldada nervurada.
VALOR: R\$ 6.634,05 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 453/2010
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$ 5.423,90 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-30/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
CREDOR: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 108/2010
OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.
VALOR: R\$ 3.979,98 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.
CREDOR: **GLÓRIA MAGAZINE LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de escritório.
VALOR: R\$ 332,13 (trezentos e trinta e dois reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 377/2010
OBJETO: Fornecedor de luvas.
VALOR: R\$ 2.689,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-14/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 181/2010
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUGIRO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 533/2010
OBJETO: Fornecedor parcelado de pães.
VALOR: R\$ 27.417,17 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 289/2010
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.
VALOR: R\$ 1.666,90 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-21/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material, causando transtornos em diversas obras do Município.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecedor parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-21/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: **GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E**

SERVIÇOS LTDA. ME
PROCESSO: 135/2011
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva dos condicionadores de ar.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HIDROVAM COMERCIAL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 101/2009
OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. nº de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **INSTITUTO TOMOGRÁFICO DE GUARULHOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **J CALDEIRA & CIA LTDA.**
PROCESSO: 009/2010
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
VALOR: R\$ 776,65 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos utilizados nas obras de melhorias no município.
CREDOR: **JOÃO FERREIRA FILHO FLORICULTURA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-14-17/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LABATE PAPÉIS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME.**
PROCESSO: 204/2010
OBJETO: Locação de container metálico.
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do container necessário para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUCOES ME**
PROCESSO: 426/2010
OBJETO: Aquisição de cal virgem.
VALOR: R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
PROCESSO: 458/2010
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção - EPI's.
VALOR: R\$ 2.162,30 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos importantes para a segurança dos funcionários da Empresa.
CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**
PROCESSO: 346/2010
OBJETO: Aquisição de massa corrida.
VALOR: R\$ 3.782,80 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**
PROCESSO: 337/2010
OBJETO: Fornecedor de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos utilizados nos diversos setores da Proguaru.
CREDOR: **MDF CANALETADO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E AC**
PROCESSO: 246/2010
OBJETO: Fornecedor de madeiras.
VALOR: R\$ 7.845,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de madeiras utilizadas em diversas obras da Proguaru, de relevante interesse público.
CREDOR: **MILAFAB FERRO E AÇOS BRASILEIROS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R\$ 1.316,70 (um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 3.873,45 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29-31/7 / 4/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
PROCESSO: 508/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.
CREDOR: **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**
PROCESSO: 161/2011
OBJETO: Fornecedor e licença de ferramenta de software de desenvolvimento scriptcase.
VALOR: R\$ 37.130,00 (trinta e sete mil, cento e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o funcionamento da ferramenta.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.256,17 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-19-20-22-27/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.267,75 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 111/2011
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
VALOR: R\$ 3.548,00 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de interesse público prestados pela Proguaru.
CREDOR: **PETRO LIDER DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de lubrificantes.
VALOR: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 406/2010
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.
VALOR: R\$ 24.931,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
PROCESSO: 438/2010

OBJETO: Fornecedor de peças para capinadeira BOB-BOD.
VALOR: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, impedindo o funcionamento da capinadeira, causando transtornos para a Empresa.
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 49.807,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 741,27 (setecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**
PROCESSO: 341/2010
OBJETO: Aquisição de Baterias.
VALOR: R\$ 1.191,30 (um mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15-25/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de bateria.
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**
PROCESSO: 010/2009
OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.
VALOR: R\$ 92,95 (noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 679,20 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.653,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.554,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecedor de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 33.196,08 (trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecedor de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 19.491,31 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/7/2011.

8º	Valmir Pereira	051563	71,00	50,00	11,00	7,00	3,00	01/01/1964	40º	Henrique Freitas Barbosa	059709	56,00	31,00	13,00	6,00	6,00	01/07/1979
9º	Natalin Ribeiro Da Silva	015008	70,00	50,00	13,00	5,00	2,00	25/12/1969	41º	Anderson De Almeida Santos	061346	56,00	31,00	11,00	7,00	7,00	01/04/1982
10º	Roberto Aparecido Santos De	056314	70,00	49,00	13,00	6,00	2,00	25/01/1964	42º	Rodrigo Cardoso De Souza	010105	56,00	29,00	15,00	6,00	6,00	21/05/1981
11º	Ezequiel Oliveira Do Nascimento	061037	69,00	49,00	9,00	6,00	5,00	27/11/1960	43º	Abel De Jesus Ferreira	020036	55,00	29,00	11,00	8,00	7,00	29/03/1983
12º	Erandi Carlos Sansão Lopes	061240	69,00	48,00	8,00	7,00	6,00	22/08/1962	44º	Elias Felix Da Cruz	051037	55,00	29,00	11,00	6,00	9,00	26/02/1982
13º	Edilson Dos Santos	055471	69,00	46,00	12,00	6,00	5,00	09/11/1971	45º	Ravena Mendes Feitosa	057148	50,00	30,00	7,00	7,00	6,00	01/03/1976
14º	Sergio Tadeu Dos Santos	059725	68,00	48,00	11,00	4,00	5,00	04/11/1973	46º	Marcio Angelis De Mello	055412	49,00	28,00	10,00	6,00	5,00	03/07/1968
15º	Wesley Brandolis De Oliveira	052716	68,00	44,00	13,00	3,00	8,00	12/10/1985	47º	Jose Cruz De Farias	060706	49,00	27,00	9,00	7,00	6,00	08/12/1971
16º	Adelson Jose De Souza	051353	67,00	45,00	13,00	6,00	3,00	13/08/1978	48º	Wagner Jose Silva	051002	49,00	25,00	13,00	5,00	6,00	22/07/1975
17º	Jorge Luis De Oliveira	054661	67,00	45,00	10,00	5,00	7,00	12/06/1977	49º	Nivaldo Rolo	055118	48,00	28,00	12,00	4,00	4,00	08/08/1958
18º	Milton Cesar Da Silva	057412	67,00	43,00	11,00	7,00	6,00	12/02/1972	50º	Sergio Silva Andrade	057079	48,00	25,00	10,00	7,00	6,00	28/03/1965
19º	Jonas Manoel Da Silva	056557	66,00	46,00	12,00	5,00	3,00	14/06/1977	Cargo: 12- SERRALHEIRO								
20º	Marcelo Marques De Castro	054684	66,00	46,00	11,00	5,00	4,00	26/10/1979	Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Prát.	C.E.	L.P.	Mat.	Crítérios de Desempate
21º	Neurisvan Nunes De Araujo	015034	66,00	46,00	9,00	5,00	6,00	30/07/1974								Data Nasc.	
22º	Julio Cesar Bafume	057337	66,00	45,00	11,00	4,00	6,00	05/06/1961	1º	Carlos Alberto Dias	061065	59,00	30,00	13,00	7,00	9,00	07/04/1968
23º	Pedro Martinkovitsck	060143	66,00	45,00	10,00	5,00	6,00	29/06/1963	2º	Gerivaldo Santos De Jesus	055360	55,00	30,00	10,00	8,00	7,00	10/05/1989
24º	Luiz Batista Dos Santos	058101	66,00	45,00	9,00	4,00	8,00	26/07/1970	3º	Jorge Tadeu Ege	057487	52,00	30,00	14,00	4,00	4,00	13/10/1953
25º	David Rodrigues Dos Santos	054553	66,00	44,00	11,00	5,00	6,00	06/01/1971	4º	Fabiano Oliveira Pedroso	050593	48,00	28,00	11,00	3,00	6,00	05/04/1976
26º	Adriano Ferreira Botelho	057803	66,00	35,00	14,00	10,00	7,00	23/08/1981	5º	José Teixeira Flores	061099	48,00	26,00	11,00	4,00	7,00	22/03/1968
27º	Edson Jose Marques	059583	65,00	44,00	9,00	6,00	6,00	03/09/1963	6º	Paulo Roberto Alves Britto	052238	46,00	25,00	11,00	3,00	7,00	27/06/1973
28º	Francisco Junior Farias Da Silva	050171	64,00	31,00	15,00	9,00	9,00	28/01/1983	Cargo: 13- TÉCNICO EM PAVIMENTAÇÃO								
29º	Moacir Farias Rosa	060318	63,00	43,00	12,00	3,00	5,00	11/12/1960	Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	L.P.	Inf.	Mat.	Crítérios de Desempate
30º	Erich Grabinger Filho	059002	63,00	42,00	10,00	5,00	6,00	12/12/1965								Data Nasc.	
31º	Roberto Candido De Oliveira	050573	63,00	41,00	12,00	4,00	6,00	07/09/1959	1º	Débora Iole Santana De Araujo	058005	24,00	10,00	5,00	3,00	6,00	06/09/1984
32º	Josuel Jorge Da Silva	050736	62,00	42,00	11,00	2,00	7,00	17/04/1972	2º	Munir Youssef Chahine	057482	23,00	12,00	3,00	3,00	5,00	23/12/1970
33º	Edivam Gomes Ferreira	061673	61,00	41,00	8,00	6,00	6,00	03/10/1980	3º	Joao Luis Sidor	058680	23,00	9,00	4,00	1,00	9,00	13/02/1966
34º	Edno Pereira Da Silva	053810	60,00	40,00	13,00	2,00	5,00	28/05/1956	4º	Antonio Bernardo Nobrega Freitas	059868	22,00	10,00	4,00	1,00	7,00	20/08/1953
35º	Ricardo Augusto Do Nascimento	053841	60,00	34,00	12,00	6,00	8,00	04/07/1982	5º	Marcos Roberto Lino	050999	21,00	10,00	3,00	3,00	5,00	10/02/1970
36º	Gilvan Pereira Dos Santos Rocha	057687	58,00	35,00	11,00	9,00	3,00	04/06/1974	6º	Paulo Santos Da Silva	059209	20,00	11,00	2,00	2,00	5,00	11/11/1991
37º	Cristiano Cesar Campos Doriquetto	015074	57,00	37,00	11,00	5,00	4,00	02/04/1978	7º	Marcos Da Silva Affonso	055441	20,00	11,00	1,00	1,00	7,00	05/10/1975
38º	Mauricio Jose Correia	052711	56,00	33,00	11,00	7,00	5,00	30/03/1973	8º	Valter Alves Da Silva	054419	20,00	9,00	2,00	2,00	7,00	26/07/1979
39º	Cleiton Fernandes	058866	56,00	32,00	13,00	6,00	5,00	25/03/1975	9º	Leonardo Cavalcanti Toledo	055615	20,00	8,00	5,00	1,00	6,00	05/11/1993

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137